

Prazo para sugestões populares foi estendido até dia 12/2

Assunto:

ORDENAMENTO URBANO



Texto firma direcionamentos para garantir o desenvolvimento ordenado do município - Foto: Portal PBH

A apresentação de sugestões populares ao PL 1749/15, que revisa o Plano Diretor, poderá acontecer até o dia 12 de fevereiro. A decisão foi tomada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário nesta quinta-feira (4/2). Os interessados em participar da revisão do ordenamento urbano da capital devem imprimir o formulário, preencher e protocolar o documento na Diretoria do Legislativo da Câmara, nos dias úteis, de 7h30 às 19h.

O prazo para a população apresentar sugestões ao Plano Diretor havia se encerrado no dia 1º de fevereiro; no entanto, a continuidade do interesse da sociedade em participar do processo de definição da política de ordenamento urbano levou a Comissão de Desenvolvimento Econômico a reabrir o prazo. Até o dia 1º de fevereiro, 120 sugestões haviam sido protocoladas. O presidente da comissão e líder de governo, Wagner Messias Preto (DEM), afirmou que o número de sugestões apresentadas até agora e a necessidade de reabertura do prazo para envio de propostas populares atestam o sucesso do processo participativo instaurado pela Câmara.

As sugestões apresentadas pela população serão enviadas pelo colegiado ao governo municipal, na forma de pedido de informação, que serão apreciadas pelo Executivo. O retorno emitido pela prefeitura será avaliado pela comissão, subsidiando seu parecer acerca do projeto de lei. As sugestões populares já protocoladas estão disponíveis para consulta [neste endereço eletrônico](#).

Propostas do Plano Diretor

De autoria do Executivo, o PL 1749/15 é resultado da IV Conferência Municipal de Política Urbana, realizada pela

prefeitura em 2014. O texto, segundo a PBH, firma direcionamentos para garantir o desenvolvimento ordenado do município, de modo a proporcionar mais qualidade de vida ao cidadão. O PL sugere mudanças como a limitação do coeficiente de aproveitamento dos terrenos para uma vez o tamanho do lote, prevendo a possibilidade de pagamento pelo direito de construir acima desse limite. A receita decorrente seria utilizada pela Prefeitura para investir em habitação social e melhorias nas regiões menos privilegiadas da cidade.

Outra proposta estabelece a redução do incentivo à construção de vagas de garagem em edifícios residenciais e comerciais. Atualmente, é possível construir vagas de garagem sem descontá-las do limite de aproveitamento do solo por parte do empreendimento. Com a nova medida, os imóveis teriam direito a somente 25 m² por apartamento para a construção de garagens. As áreas de estacionamento construídas acima dessa dimensão seriam subtraídas do limite de aproveitamento do terreno. O PL contém também propostas para favorecer o adensamento populacional nas principais vias de tráfego da cidade, garantindo mais facilidade de acesso ao transporte público coletivo.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quinta-Feira, 4 Fevereiro, 2016 - 00:00
